

**DECRETO MUNICIPAL Nº 135,
DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

""Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Cleia De Jesus Brito Nogueira**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº.08323526-40, inscrita no CPF/MF sob o nº.004885485-94, para ocupar o cargo e exercer as funções de Coordenadora de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais e atuação na Educação Especial do Distrito de Guirapá, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí